



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº **73** / 2013

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **31 de julho de 2013**, tomou a **seguinte deliberação**: -----
- **Realizando-se atividades culturais, no próximo dia 02 de Agosto de 2013, na freguesia e concelho de Sabugal**
 - **O trânsito automóvel estará condicionado das 08:30 horas às 13:00 horas nas seguintes vias:**
 - Rua Santiago;
 - Rua Nova do Rio;
 - Largo de Santiago;
 - Rua que vai do Largo do Pelourinho ao restaurante Sol Rio;
 - Rua 5 de Outubro.
 - **O estacionamento estará proibido no Largo da Fonte das 08:30 horas até às 22:00 horas.**

Pedimos desculpas pelos incómodos e solicitamos a máxima colaboração dos automobilistas. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo na freguesia e concelho de Sabugal. -----

Sabugal, 01 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-António dos Santos Robalo -